

Comitê dos bancos credores recusa a proposta apresentada pela família Dart

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O comitê assessor de bancos credores internacionais, reunido em Nova York, na terça-feira da semana passada, rejeitou a proposta apresentada pelos advogados da família norte-americana Dart como alternativa para contornar as dificuldades que podem comprometer o fechamento do acordo de reestruturação da dívida externa.

A família Dart, hoje um dos maiores credores privados do Brasil, propôs que fosse reconhecida a opção que fez no primeiro semestre do ano, pela qual a totalidade de seus créditos (no valor de US\$ 1,4 bilhão) seria convertida em "capitalization bond" (bônus de capitalização).

O governo brasileiro emitiria uma nova regra, admitindo que quem tivesse feito 100% de opção por bônus não colateralizado (sem garantias) poderia manter esta posição e os Dart, assim, conseguiriam fazer valer sua decisão de não atender ao limite mínimo de 35% de opções no "discount bond" (bônus de desconto), imposto a todos os credores.

O negociador da dívida externa, André Lara Resende, contou na segunda-feira que o governo brasileiro até estava disposto a considerar a proposta dos Dart, mas com uma condição: "Só aceitaríamos a proposta se esta fosse endossada pelo comitê dos bancos credores, mas o comitê decidiu na semana



André Lara Resende

passada que não poderia endossar porque isto representaria riscos ao fechamento do acordo", disse ele a este jornal, indicando que o comitê estaria temeroso com relação ao precedente que a proposta dos Dart abriria, dando margem a que outros credores também reivindicassem o privilégio de voltarem atrás em suas opções.

Como se recorda, na primeira rodada de opções dos bancos ao acordo, em 15 de março deste ano, houve maciça adesão dos credores ao bônus ao par. Esse papel não tem desconto no valor do principal e tem garantias tanto de principal e de juros, sendo, portanto, mais caro para o Brasil no momento da troca do que o bônus desconto, que tem abatimento de 35% no valor do principal.

Na ocasião, o então negociador da dívida externa, Pedro Malan, disse clara-

mente aos bancos que o Brasil, baseando-se em uma cláusula do memorando de entendimento, faria valer seu direito de pedir uma distribuição equilibrada, em termos de garantia, entre os bônus colateralizados. Assim, fixou no máximo de 40% as opções pelo bônus ao par e no mínimo de 35% as ações pelo bônus de desconto. Mas nem Malan e nem o comitê de bancos conhecia o poder de fogo que estava nas mãos dos Dart.

Novo prazo foi dado para que todos os credores se repositionassem, mas a família Dart ficou irredutível, mantendo sua posição inicial de 100% no "capitalization bond". André Lara Resende, reconhece que isso cria um impasse.

No dia 9 de setembro, ficou claro para o comitê de bancos e para o governo brasileiro que os Dart não iriam alterar sua posição. Até então, não se conhecia o peso da família Dart, pois seus títulos de crédito contra o Brasil estavam custodiados em três diferentes instituições, passando portanto despercebidos a expressão de seus créditos envolvendo hoje US\$ 1,4 bilhão dos títulos da dívida externa brasileira que foram adquiridos nos últimos anos no mercado secundário internacional.

DEFAULT

Os Dart chegaram a propor que o Brasil fechasse um acordo em separado com a família, mas isso o negociador da dívida externa não admite. "Na reunião com o comitê de ban-

cos que fizemos em Washington, no final de setembro (na mesma época das reuniões anuais do FMI e do banco mundial, realizadas naquela cidade), nós dissemos com muita clareza que o Brasil não vai fechar o acordo deixando um credor desse tamanho de fora", relatou André Lara Resende a este jornal.

Na quinta-feira à noite, da semana passada, o negociador enviou um comunicado formal à família Dart dizendo que não poderia aceitar a proposta feita, no sentido de que fosse admitida sua opção inicial "capitalization bond", porque o comitê de bancos não estava disposto a endossá-la.

O ex-negociador e atual presidente do Banco Central (BC), Pedro Malan, está otimista, e acha que mais cedo ou mais tarde será encontrada uma solução para o caso dos Dart. Por enquanto, no entanto, essa solução não está à vista. Os Dart, pelo que este jornal apurou, estão muito bem assessorados. Sabem que, ficando de fora do acordo, passarão a deter mais de 90% dos créditos do MYDFA (multi-year deposit facility agreement), negociado pelo Brasil em 1988 e, nessa condição, poderão acionar o "default", exigindo o pagamento antecipado de seus créditos por parte do Brasil. Essa possibilidade, sem dúvida, favorece a posição dos Dart e força que uma solução satisfatória à família seja encontrada pelo governo brasileiro e pelo comitê de bancos.